



Psicologia: Reflexão e Crítica

ISSN: 0102-7972

prcrev@ufrgs.br

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Brasil

Dell'Aglio Dalbosco, Débora; Hutz, Claudio Simon
Padrões Evolutivos na Utilização dos Princípios de Justiça Distributiva em Crianças e Adolescentes
no Sul do Brasil
Psicologia: Reflexão e Crítica, vol. 14, núm. 1, 2001, pp. 97-106
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18814108>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Padrões Evolutivos na Utilização dos Princípios de Justiça em Crianças e Adolescentes no Sul do Brasil

Débora Dalbosco Dell'Aglio^{1,2,3}

Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Claudio Simon Hutz

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo

O presente artigo descreve uma investigação sobre o uso de princípios de justiça distributiva em adolescentes em situações hipotéticas de distribuição de recompensa. Foram entrevistadas 680 crianças e adolescentes, sendo 240 da faixa etária de cinco a seis anos, 220 de nove a dez anos e 220 de 13 a 14 anos, de ambos os sexos, sendo 240 da faixa etária de cinco a seis anos, 220 de nove a dez anos e 220 de 13 a 14 anos, de ambos os sexos. O instrumento utilizado foram mini-histórias, acompanhadas de desenhos que apresentavam diferentes cenas dos personagens em diversas situações. Os resultados apontaram três estágios evolutivos, caracterizados por autoridade, igualdade e eqüidade. Como esperado, crianças de cinco a seis anos utilizaram predominantemente regras de autoridade e igualdade, as de nove a dez anos, regras de igualdade e, os adolescentes, regras de eqüidade. As diferenças nas regras permitiram também a identificação de sub-estágios em cada estágio. A seqüência evolutiva de utilização dos princípios de justiça distributiva encontradas apoiam o modelo piagetiano.

Palavras-chave: Justiça distributiva; eqüidade; igualdade.

Developmental Patterns in the Use of Distributive Justice Principle by Southern Brazilian Children and Adolescents

Abstract

The present study investigated developmental patterns of use of distributive justice principles by children and adolescents in hypothetical situations that required distribution of rewards. The participants were 680 children and adolescents, 240 of whom were 5-6 years old, 220 9-10 years old, and 220 13-14 years old. The interview and drawings which depicted different situations of performance. The results showed three stages characterized by authority, equality, and equity. As expected, young children employed rules of authority and equality, whereas the adolescents preferred equity. The differential usage of rules of justice permitted the identification of sub-stages within each stage. The sequence of developmental levels of distribution of rewards is coherent with Piaget's model.

Keywords: Distributive justice; equality; equity.

O estudo psicológico do conceito de justiça remonta a década de 1930 (Piaget, 1932/1977) e tem produzido uma literatura extensa e, por vezes, controversa (Adams, 1965; Deutsch, 1975, 1986; Furbey, 1986; Lerner, 1974;

Vários princípios distributivos foram propostos para explicar as formas de alocação de recursos entre pessoas ou grupos. A teoria da eqüidade, por exemplo, é um princípio de eqüidade cujo

de recursos seja baseada no grau de necessidade dos agentes envolvidos; isto é, cada indivíduo recebe de acordo com suas necessidades e não com base em suas contribuições.

Diversos fatores influenciam na escolha do princípio a ser usado na distribuição de recursos. Entre eles, destacam-se fatores referentes às características situacionais (complexidade da tarefa, incentivos, papel do alocador como participante ou terceira parte, objetivos propostos, informações fornecidas, etc.), fatores relativos à pessoa (atributos genéticos ou de aprendizagem tais como idade, sexo, raça, desenvolvimento cognitivo, entre outros), ou ainda, referentes à cultura e à ideologia predominante na sociedade, além de outras situações específicas, tais como competitividade ou de cooperação, valor dos recursos a serem distribuídos, presença ou ausência de autoridade (Cook & Hegtvedt, 1983; Hook, 1983; Hook & Cook, 1979; Vikan, 1986).

A literatura sobre o comportamento de alocação da criança é ainda muito escassa. No entanto, pesquisas recentes sobre comportamento pró-social sugerem que a criança desenvolve a compreensão social muito cedo em sua vida e que este desenvolvimento afeta suas idéias de justica (Wender, 1986).

Piaget (1932/1977), que foi um dos primeiros a estudar justiça distributiva em crianças, apresentou um modelo de desenvolvimento de justiça distributiva em três grandes estágios. No primeiro, que se estende até sete ou oito anos, a criança atribui a justiça à autoridade dos adultos ou das crianças mais velhas, havendo uma indiferenciação das noções de justo e de injusto com as noções de dever e de obediência: o justo é o que está de acordo com as ordens impostas pela autoridade adulta. No segundo estágio, entre oito e 11 anos, há um desenvolvimento progressivo da autonomia e a primazia da igualdade sobre a autoridade. O igualitarismo desenvolve-se e prevalece sobre outras considerações. No conflito entre autoridade e igualdade, como regra, a

mas justificada por características externas de sexo, ou outras características físicas do Nível 1-A (cinco a sete anos), a justiça de igualdade e todos devem receber o mesmo, unilateral e inflexível. A justiça só deve ser aplicada com reciprocidade nas ações no Nível 1-B (sete a dez anos), quando a criança acredita que aqueles que são mais ou melhor que outros devem receber mais. No Nível 2-A (oito a dez anos), a relatividade é entendida, de que diferentes pessoas podem ter diferentes justificativas para seus direitos. Finalmente, no Nível 2-B, após os dez anos, a preferência por nenhum princípio pois a criança reconhece que os direitos devem ser coordenados e reconhecidos no sistema.

Kohlberg (1984) apresenta um modelo onde a justiça distributiva é feita baseada na igualdade, mérito e eqüidade. No de moralidade heterônoma, a justiça é igualdade estrita mas com obediência à autoridade. No segundo estágio, surge a tensão entre igualdade e reciprocidade enquanto no terceiro estágio a criança já considera as normas como base para a distribuição e coordena entre igualdade, reciprocidade e eqüidade. Na quarta fase a criança baseia a distribuição na coordenação das operações de justiça do estágio anterior, considerando a imparcialidade, respeito às instituições, consideração ao mérito social e contribuição. No quinto estágio as operações de justiça se voltam em torno do respeito aos direitos humanos, hierarquia racional de direitos e valores, processos de cooperação e concordância. No último estágio, o princípio da eqüidade é reconhecido, considerando diferenças de necessidade e de direitos.

recomendando diferenças de necessidade. Hook (1982) sugere que o desempenho de julgamento de justiça da criança tem estreita relação com a habilidade matemática e com o conceito de proporcionalidade, afirmando que somente crianças com habilidades matemáticas avançadas conseguem julgar de forma justa.

Diversas pesquisas têm enfocado o comportamento da criança em relação à justa alocação de recursos. Os resultados têm, em geral, identificado uma direção relacionada à idade na escolha do princípio de distribuição. As crianças passam de um período em que prevalecem as alocações baseadas no auto-interesse para um período de igualdade, surgindo depois a ênfase no princípio de eqüidade (Hook & Cook, 1979; Wender, 1986). Sales (2000) também demonstra uma evolução, na utilização dos princípios de justiça distributiva, passando da igualdade para o princípio de eqüidade, que é acompanhada do desenvolvimento da autonomia. No entanto, os resultados e os princípios utilizados variam, de acordo com as situações utilizadas nos diferentes estudos.

Vikan (1986) investigou a alocação de recursos em tarefas que apresentavam diferenças na produção, no esforço e na contribuição relativa de cada sujeito. Seus resultados mostram que a maioria das crianças, em diferentes faixas etárias, usou a igualdade quando havia diferenças de esforço e a equidade quando a diferença era somente na produção. Peterson e cols. (1975) apresentaram histórias sobre diferenças no desempenho para crianças pré-escolares e os resultados mostraram uma preferência pela igualdade na alocação das recompensas. Esta preferência se manteve tanto na situação em que a diferença no desempenho era qualitativa como quando era quantitativa, moderada ou grande ou expressa em comprimento ou área. Em estudos brasileiros (Hutz, Vargas & Conti, 1989, 1991, 1994) com estudantes universitários, houve predominância do uso da regra de igualdade em praticamente todas as situações, embora o uso da regra da equidade ocorresse quando sua utilização não gerasse uma distribuição desigual.

Diferenças de gênero na alocação de recursos tem sido encontradas, mas de forma inconsistente. Algumas pesquisas indicaram que meninos apresentam uma maior preferência por equidade do que meninas (Benton, 1971; *et al.*, 1975).

utilização de outro princípio que
de entender.

O presente artigo apresenta crianças e adolescentes de manipulando as variáveis que trabalho. Para isso, procurou-criança pudesse dividir os recursos hipoteticamente, através de aparecessem diferentes condições uma recompensa. Além disso, situação, solicitando aos participantes a justiça de uma distribuição (igualdade) feita por uma professora. No entanto, a utilização desse conjunto de tarefas identificar com mais clareza o que se passa. Quando solicita-se a crianças e adolescentes (como nos estudos de Darley e Latane, 1968), é possível identificar a submissão. Quando a criança apenas julga que as tarefas são confundidas. O emprego de ação deve permitir a identificação completa de desenvolvimento e maturação distributiva.

Méto

Participantes

Participaram da pesquisa 68 sexo, divididas em três faixas etárias: a sete anos incompletos ($M=7,0$, $dp=0,57$); de nove a 11 anos incompletos ($M=10,0$, $dp=0,57$); adolescentes de 13 a 15 anos ($M=14,0$, $dp=0,57$). Todos eram alunos da rede estadual e municipal da cidade, com nível socioeconômico da amostra variando de 1 a 5. As crianças de cinco a seis anos estavam na creche; as de nove e dez anos na 1ª série; as de 13 e 14 anos a 2ª série; e as de 15 anos no Primeiro Grau.

dois quadros com capricho e o outro pinta a mesma quantidade de quadros mas sem vontade, apresentando uma situação de diferença de qualidade na execução do trabalho (pinturas mais bonitas). Na terceira história, não há diferença nem na quantidade nem na qualidade da produção. A quarta história é similar à segunda. Um dos personagens pinta três quadros com capricho e o outro pinta a mesma quantidade de quadros mas sem vontade, apresentando também uma situação de diferença de qualidade na execução do trabalho. Esta condição, por apresentar o mesmo número de quadros usados nas histórias um e três permite controlar o efeito da desproporcionalidade introduzida na história dois. Cada história é acompanhada de um desenho de acordo com a situação apresentada (Anexo A).

Procedimento

O instrumento foi aplicado individualmente a cada participante. Era contada a mini-história selecionada, apresentando ao mesmo tempo a figura de acordo com a condição envolvida. A história, condição e situação a ser aplicada era escolhida aleatoriamente para cada criança, até o limite de dez crianças. Após contar a história era solicitado à criança que distribuísse a recompensa (seis balas) entre os dois personagens, colocando as balas sobre as figuras. Nas situações em que a professora fazia a distribuição da recompensa, as balas eram colocadas sobre as figuras pelo entrevistador, de acordo com a distribuição selecionada.

Na situação em que a criança fazia a distribuição, era investigada a razão de sua distribuição, perguntando depois porque a fez daquela maneira. Na segunda situação, as histórias foram apresentadas com uma distribuição realizada pela professora, que poderia seguir o princípio da igualdade (distribuição 3/3), o princípio da eqüidade (distribuição 4/2) ou ainda um princípio injusto (distribuição 2/4, premiando quem produzia menos ou pior), solicitando que a criança julgasse o fim da história. Quando a criança apontava que a história

distributiva apresentado na primeira respondeu com justificativas.

As categorias de princípios, definidas a seguir:

Autoridade: quando a criança considerava a distribuição apresentada, sem no entanto dizer se tal distribuição estava certa ou ainda ter certeza, porque a professora distribuiu a recompensa de forma.

Igualdade: quando a criança considerava que os personagens deviam receber a mesma quantidade, desconsiderando diferenças existentes entre a qualidade do trabalho, enfatizando a igualdade de algum aspecto.

Eqüidade: quando a criança considerava que a quantidade (maior número de quadros, pinturas mais bonitas), para distribuir a recompensa, resultando em diferentes quantidades para os dois personagens.

Outro: quando a criança apresentava uma distribuição que não fazia sentido ou a qual não se enquadrasse em nenhum dos princípios anteriores.

Resultados

As respostas das crianças foram classificadas em cinco tipos de princípios e foram realizadas análises descritivas e de frequências de utilização de cada princípio, considerando diferentes situações de finalização da história, considerando as variáveis faixa etária, sexo, situações experimentais (diferença na quantidade de quadros e igualdade de produção).

Uso de Princípios de Justiça Distributiva na Distribuição de Bala: Nesta situação, as crianças indicaram um predomínio na utilização do princípio da igualdade nas faixas etárias de cinco a sete anos (50,2%) e de oito a dez anos (50,2%). Foram observadas diferenças entre as faixas etárias de cinco a sete anos e de oito a dez anos, com predomínio da igualdade entre os cinco e sete anos e da eqüidade entre os oito e dez anos.

Tabela 1. Freqüência de Utilização dos Princípios Distributivos por Faixa Etária nas Situações de Distribuição Igualitária e Eqüitativa

Princípios	Faixas	Etárias 9-10	13-14	Total
	5-6			
Autoridade	41	2	-	43
Igualdade	34	57	39	130
Eqüidade	24	39	61	124
Total	99	98	100	

das respostas de autoridade). O princípio de igualdade predominou na faixa etária de 9-10 anos (43,8%) e o de eqüidade na faixa de 13-14 anos (49,2%).

Uma análise por faixa etária mostrou que na faixa de 5-6 anos houve diferença significativa entre o uso da autoridade e da eqüidade ($X^2 = 4,44; gl = 1; p < 0,04$). Na faixa de 9-10 anos, predominou o uso da igualdade com 58,1% do total de respostas e houve diferença significativa entre os princípios ($X^2 = 48,14; gl = 2; p < 0,01$). Na faixa de 13-14 anos, a diferença no uso dos princípios distributivos também foi significativa ($X^2 = 57,26; gl = 2; p < 0,01$), com predomínio do uso da regra de eqüidade com 61% do total de respostas.

Na análise por condições houve maior freqüência do princípio de eqüidade, na condição de diferença na qualidade (61,5%) com diferenças significativas entre os princípios ($X^2 = 42,92; gl = 2; p < 0,01$). Na condição de diferença na quantidade (condição 1) e na condição de igualdade (condição 3) predominou o princípio de igualdade com 51,6% e 68,3% das respostas, respectivamente. Houve diferença significativa entre as respostas na condição de diferença na quantidade ($X^2 = 23,15; gl = 2; p < 0,01$) e diferença significativa entre as respostas na condição de igualdade ($X^2 = 34,3; gl = 2; p < 0,01$).

Na Tabela 2 podemos observar os efeitos das interações entre a Distribuição Igualitária-Eqüitativa e a faixa etária.

Na faixa etária de 5-6 anos predominou a utilização do princípio de igualdade (45,8%) na situação de distribuição igualitária e eqüitativa (45%) na situação de distribuição eqüitativa. Foi grande o uso do princípio de igualdade representando 44% das respostas na situação de distribuição igualitária e 37,5% na situação de distribuição eqüitativa, indicando que as respostas seguiram o princípio de igualdade. A diferença entre as proporções de igualdade (45,8% e 17,5%) e eqüidade (10,2% e 45%) foram significativas para igualdade e $Z = 3,97; p < 0,01$.

Observou-se que na faixa etária de 9-10 anos o princípio de igualdade foi predominante nas situações, e na faixa etária de 13-14 anos o princípio de eqüidade foi superior nas situações apresentadas, não havendo diferenças significativas para nenhum princípio.

Uso dos Princípios de Justiça Distributiva em Crianças e Adolescentes na Situação Injusta: Nesta situação, as crianças e adolescentes de 5-6 anos não reconheceram a injustiça na distribuição apresentada. Enquanto que na faixa etária de 9-10 anos predominou o uso da igualdade (58,1%) e na faixa etária de 13-14 predominou a eqüidade (61%).

Foram encontradas diferenças significativas entre os gêneros na utilização do princípio de igualdade, esta situação, apontando para uma maior utilização do princípio de igualdade pelas meninas (50%) do que pelos meninos (48%) ($Z=2,23; p < 0,05$) e um maior uso da igualdade pelos meninos (51,6%) do que pelas meninas (48%) ($Z=2,23; p < 0,05$). Na análise por condições, houve diferenças significativas entre os gêneros tanto na condição de diferença na quantidade quanto na condição de diferença na qualidade, predominando a igualdade (53,3% e 55,9% das respostas). Na condição de igualdade não houve diferenças significativas entre os gêneros na utilização do princípio de igualdade.

Diferenças na Utilização de Princípios de Justiça Distributiva entre Crianças e Adolescentes

Tabela 3. Freqüência de Utilização dos Princípios Distributivos nas Diferentes Situações

Princípio	Criança Faz a Distribuição	Situações		
		Criança Julga uma Distribuição Distrib.Igual.	Distrib.Equit.	Distrib.Injusta
Autoridade	-	27	16	24
Igualdade	116	82	48	75
Eqüidade	61	68	56	80
Total	177	177	120	179

situações em que a criança fez a distribuição da recompensa, e nas situações em que a criança julgou uma distribuição (situações de distribuição igualitária, eqüitativa ou injusta).

O princípio de autoridade, que obviamente só pode ser identificado nas situações em que a criança julga uma distribuição apresentada, não foi utilizado diferencialmente entre as demais situações ($X^2 = 2,89; gl = 2; p < 0,24$). O uso do princípio de igualdade, que predominou na situação em que a criança realizava a distribuição, com 36,1% das respostas igualitárias, apresentou diferenças significativas entre as situações experimentais ($X^2 = 29,26; gl = 3; p < 0,01$). A maior freqüência de utilização do princípio de eqüidade ocorreu na situação de distribuição injusta, com 30,2% das respostas eqüitativas, mas não houve diferença significativa entre as situações.

Observando-se os resultados por faixa etária, foram encontradas diferenças significativas entre as situações, no uso do princípio de igualdade, na faixa etária de 5-6 anos ($X^2 = 34,25; gl = 3; p < 0,001$), com uma maior freqüência nas situações em que a criança fazia a distribuição e na situação de distribuição igualitária (47,4% e 27,8% respectivamente). Também houve diferença significativa ($X^2 = 8,37; gl = 3; p < 0,05$) na utilização do princípio de eqüidade, na faixa de cinco-seis anos, predominando nas situações de distribuição eqüitativa e injusta (33,3% e 35,2% das respostas respectivamente). Nas demais faixas etárias

independentes sexo, faixa etária, com a mesma quantidade ou melhor qualidade do trabalho (distribuição feita pelo sujeito, distribuição eqüitativa ou injusta). Eliminou-se desta análise a igualdade do trabalho, pois a distribuição sempre igual para os personagens.

A primeira análise mostrou que as diferenças entre as situações não foram significativas ($F(3,431) = 2,6; p > 0,09$, respectivamente), entre as faixas etárias (médias de 0,72; 1,16; 1,44; 1,66), faixas de 5-6, 9-10 e 13-14 anos respectivamente, com uma diferença significativa ($F(2,431) = 10,79; p < 0,01$), com um aumento progressivo das médias, com a utilização crescente da regra de eqüidade. Um teste para exame de diferenças a posteriori mostrou que a diferença entre a faixa etária de 5-6 anos e a faixa de 13-14 anos é significativa ($F(1,431) = 21,19; p < 0,01$).

A eqüidade, na condição 2 (distribuição eqüitativa), é significativamente maior do que na condição 1 (distribuição igualitária) ($F(1,431) = 21,19; p < 0,01$), e as interações entre faixa etária e condições e entre faixa etária e sexo são significativas ($F(2,431) = 6,1; p < 0,01$ e $F(2,431) = 10,79; p < 0,01$, respectivamente). Nenhuma das interações foi significativa.

Na análise por faixa etária, observa-se uma diferença significativa ($F(3,152) = 12,0; p < 0,01$), entre as faixas etárias de cinco-seis anos, entre as situações de distribuição eqüitativa e injusta (33,3% e 35,2% das respostas respectivamente).

Os dois primeiros sub-estágios seguem o princípio de autoridade:

Sub-estágio 1A: a criança concorda com a distribuição apresentada, mas sem justificar.

Sub-estágio 1B: a criança concorda com a distribuição apresentada, justificando a atitude da professora. Ex: “é a professora quem manda”, “a professora que sabe”, “ela é boazinha”, “ela gosta dos alunos”.

Os quatro estágios seguintes envolvem o uso da regra de igualdade:

Sub-estágio 2: a criança faz uma distribuição igualitária, mas sem apresentar justificativa. Ex: “tem que ser igual”.

Sub-estágio 3: a criança enfatiza o aspecto numérico da distribuição, falando em quantidades e em repartir. Ex: “seis dividido por dois é igual a três”, “três mais três é igual a seis”, “tem que ter a mesma quantidade”.

Sub-estágio 4: a criança apresenta argumentos afiliativos para justificar sua resposta, referindo-se a sentimentos, embora reconheça a existência de diferença na produção entre os dois personagens. Ex: “para eles não brigarem”, “para que um deles não fique com ciúmes”, “para que nenhum fique chateado”.

Sub-estágio 5: quando é apresentada uma justificativa que, mesmo em situações de diferença na qualidade ou na quantidade dos trabalhos, enfatiza a igualdade em algum aspecto, desprezando as diferenças existentes. Ex: “os dois fizeram”, “os dois trabalharam”, “os dois são colegas”, “são seres humanos”, “os dois obedeceram a professora”.

Os últimos dois estágios se baseiam na regra da eqüidade:

Sub-estágio 6: a criança enfatiza a diferença na quantidade ou na qualidade dos trabalhos dos personagens. Ex: “esse fez mais”, “esse fez mais bonito”, “esse caprichou”, “esse se esforçou mais”, “esse fez 4 e esse fez 2”.

Sub-estágio 7: é enfatizada a diferença na qualidade ou na quantidade do trabalho dos personagens, dando preferência ao trabalho que é considerado melhor.

anos apresentam uma tendência de respostas no sentido autoritário. Na faixa etária dos 9-10 anos, há uma diminuição da igualdade. Na faixa etária de 5-6 anos, há um aumento na freqüência da eqüidade.

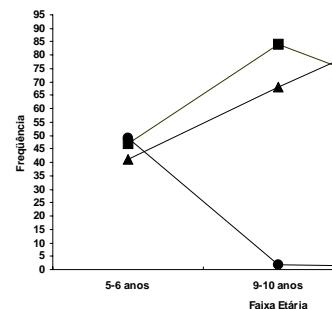


Figura 1. Freqüência de uso dos princípios de justiça distributivos por faixa etária quando a criança julga a distribuição.

Na análise das situações de igualdade, a maioria das respostas é de igualdade. Na situação de distribuição igualitária, a maior freqüência das respostas é de igualdade (88,5% das respostas de 5-6 anos e 60% das respostas de 9-10 anos). Na situação de distribuição injetiva, a maior freqüência é de igualdade (76,4% das respostas de 5-6 anos e 58,3% das respostas de 9-10 anos).

Na análise das respostas de eqüidade, a maioria das respostas é de eqüidade. Na situação de distribuição injetiva, a maior freqüência das respostas é de eqüidade (76,4% das respostas de 5-6 anos e 58,3% das respostas de 9-10 anos). Na situação de distribuição igualitária, a maior freqüência das respostas é de eqüidade (60% das respostas de 5-6 anos e 45% das respostas de 9-10 anos).

distribuição, os dados indicaram a predominância no uso do princípio de autoridade na faixa etária de 5-6 anos, do princípio de igualdade na faixa de 9-10 anos e do princípio de eqüidade na faixa de 13-14 anos. As diferenças apresentadas entre as faixas etárias indicaram um padrão evolutivo na utilização dos princípios distributivos utilizados. Os dados indicaram que as crianças menores utilizaram principalmente a autoridade e a igualdade, as de nove a dez anos preferiram a igualdade e os adolescentes, a eqüidade. Estes resultados estão de acordo com os achados de Piaget (1932/1977), que também apresenta três períodos diferentes no desenvolvimento da justiça distributiva.

Os níveis descritos por Damon (1975) diferem qualitativamente deste estudo pois apresentam princípios que não foram identificados na nossa amostra e não há referência ao princípio da autoridade em seu modelo. Como a autoridade foi aqui identificada como um princípio preponderante na faixa de cinco a seis anos, é possível que Damon não o tenha identificado pelas limitações metodológicas de seu estudo.

Neste estudo os resultados indicaram que em algumas situações (criança faz a distribuição e na situação em que é apresentada uma distribuição injusta) há um predomínio no uso da regra de eqüidade na condição de diferença na qualidade de trabalho (crianças acima de nove anos), contrariando estudos realizados com crianças e adultos. Vikan (1986), Peterson e cols. (1975), Hutz, Vargas e Conti (1989, 1991, 1994) indicaram, em seus estudos, preferência pela igualdade em qualquer condição.

Não foram encontradas diferenças significativas de gênero, exceto na situação de distribuição injusta, em que as meninas utilizaram o princípio de igualdade com mais freqüência e os meninos utilizaram o princípio de eqüidade com mais freqüência. Esta tendência de maior uso da igualdade pelas meninas e da eqüidade pelos meninos foi apontada em estudos anteriores por Benton (1971) e Leventhal e Anderson (1970). Nas demais situações e na

adulta. Já nas demais faixas etárias, os sujeitos utilizaram o princípio que acreditavam ser o mais justo, deixando influenciar em suas respostas os resultados de Sales (2000), que descreve o desenvolvimento progressivo da autonomia e a gradativa do princípio de igualdade para a de eqüidade.

As justificativas das respostas mostraram a identificação de sub-estágios, bem como a possibilidade de se descrever de forma mais detalhada o nível de raciocínio se encontrado, apresentada pela criança ao fazer a distribuição. A recompensa ou ao julgar uma distribuição justa ou injusta. Estes sub-estágios apresentam um padrão que demonstrado por correlações elevadas entre as respostas das crianças. Verificou-se que a maioria das crianças que utilizam o princípio da autoridade, na situação de distribuição igualitária e eqüitativa, se encontram no sub-estágio 1A. Nestas situações as crianças concordaram com a distribuição apresentada, sem explicar, pois para elas o que é feito é justo por princípio.

Quanto aos sub-estágios do princípio de igualdade, verificou-se diferenças nas freqüências entre a situação em que a criança faz a distribuição e as situações em que a criança faz a recompensa. Na situação em que a criança faz a recompensa, não é possível identificar o princípio de igualdade. Na situação em que a criança faz a distribuição, esta forma, a freqüência das respostas é maior na faixa de cinco a seis anos, em que as respostas são classificadas no sub-estágio 2, no qual a criança justifica sua distribuição.

Os sub-estágios 3 e 4 de igualdade foram encontrados na faixa etária de nove a dez anos, quando as crianças já apresentavam argumentos que fundamentavam o princípio utilizado. Observou-se que o sub-estágio 3, o último identificado para descrever a distribuição de igualdade, apresentou maior freqüência de respostas que fundamentavam a igualdade.

mesma evolução no uso dos princípios que nas demais situações, levando à conclusão de que o princípio utilizado para reparar a injustiça é o mesmo utilizado para determinar a distribuição nas demais situações. No entanto, pode-se também observar que o princípio de eqüidade alcançou uma freqüência superior na situação de distribuição injusta, nas faixas etárias de cinco a seis anos e de nove a dez anos, nos dois tipos de condições estudados. Este resultado poderia indicar que, frente a uma situação de distribuição injusta, as crianças usariam mais o princípio de eqüidade como forma de reparar a injustiça.

A capacidade (ou sua presumível ausência) da criança em usar proporção na distribuição da recompensa não afetou a utilização dos princípios distributivos nas condições empregadas neste estudo. Observou-se que as crianças, nas três faixas etárias, foram capazes de usar distribuições eqüitativas em todas as condições apresentadas. Estes dados contrariam a proposição de Hook (1982) de que a eqüidade proporcional surge somente a partir dos 13 anos, quando a capacidade de usar proporções se desenvolve. Nossos resultados concordam, no entanto, com Leventhal, Popp e Sawyer (1973), Nelson e Dweck (1977) e Anderson e Butzin (1978), que também apontam a possibilidade da criança pré-escolar usar a eqüidade na alocação de recompensa.

Os resultados deste estudo permitem concluir que há evidências suficientes para confirmar a existência de três períodos distintos no desenvolvimento da justiça distributiva, bem como a existência de sub-estágios em cada um destes períodos. Os estágios e os sub-estágios, além de bem caracterizados, são consistentes, podendo ser observados nas diferentes situações e condições estudadas. Dessa forma, pode-se também concluir que, mesmo com variações na metodologia utilizada, usando-se situações em que a criança faz a distribuição ou situações em que julga distribuições, ou ainda usando como variável a quantidade ou a qualidade na produção, pode-se chegar a conclusões similares, indicando a existência de três

- Cook, K. S. & Hegtveldt, K. A. (1983). Inequity and equality. *Annual Review of Sociology*, 9, 21-46.
- Damon, W. (1975). Early conceptions of justice: The development of logical operations. *Journal of Personality and Social Psychology*, 31, 137-149.
- Deutsch, M. (1975). Equity, equality, and justice as value will be used as the basis of justice. *Journal of Social Issues*, 31, 137-149.
- Deutsch, M. (1986). Cooperation, conflict, and justice. R. L. Cohen & J. Greenberg (Orgs.). *Handbook of social justice*. New York: Plenum Press.
- Enright, R. D., Franklin, C. C. & Manhasset, B. (1982). The development of children's distributive justice reasoning: A stage model. *Developmental Psychology*, 16, 193-202.
- Enright, R. D., Enright, W. F., Manhasset, B. & Franklin, C. C. (1983). The development of children's distributive justice development and social reasoning. *Journal of Social Psychology*, 16, 555-563.
- Furby, L. (1986). Psychology and justice. In *Psychology and justice: The social sciences* (pp. 153-203). Newbury Park, CA: Sage.
- Hook, J. G. & Cook, T. D. (1979). Equity and equality in children. *Psychological Bulletin*, 86, 45-58.
- Hook, J. G. (1982). Development of children's concepts of reward and damage allocation. *Journal of Social Psychology*, 16, 193-202.
- Hook, J. G. (1983). The development of children's concepts of reward and damage allocation. *Journal of Social Psychology*, 16, 555-563.
- Hutz, C. S., Vargas, S. & Conti, L. (1989). Universitários: Efeito da temporalidade. *Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Científica*, XIX Reunião Anual de Psicologia, 1989, 19-22.
- Hutz, C. S., Vargas, S. & Conti, L. (1991). Equity, equality and equity rules among Brazilian children. *XXIII Interamerican Congress of Psychology*, 1991, 19-22.
- Hutz, C. S., Vargas, S. & Conti, L. (1992). Equity, equality and equity rules among Brazilian children. *XXIII Interamerican Congress of Psychology*, 1992, 19-22.
- Kohlberg, L. (1984). *Essays on moral development*. Boston: Univ. of Harvard Press.
- Lane, I. M. & Coon, R. C. (1972). Reward and punishment in children. *Child Development*, 43, 1382-1389.
- Lerner, M. J. (1974). The justice motive in children. *Journal of Personality and Social Psychology*, 31, 137-149.
- Leventhal, G. S. & Anderson, D. (1970). The concept of equity. *Journal of Personality and Social Psychology*, 18, 1062-1077.
- Peterson, C., Peterson, J. & McDonald, J. (1978). Allocation by preschool children. *Journal of Personality and Social Psychology*, 35, 1062-1077.
- Piaget, J. (1977). *O julgamento moral na criança*. Mestre Jou. (Trabalho original publicado em 1932).
- Rodrigues, A. (1985). *A percepção da justiça entre crianças e adolescentes*. (Relatório Técnico ISOP/FGV).

Sobre os autores:

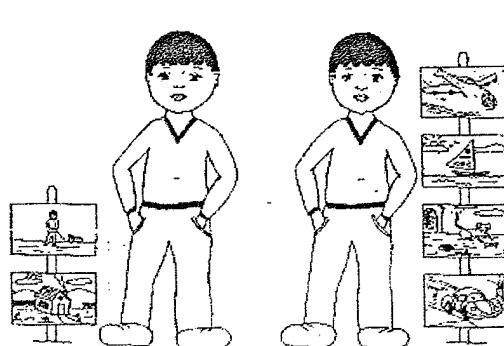
Débora Dalbosco Dell'Aglio é psicóloga, com Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento pela UFRGS, e professora do Curso de Psicologia da UNISINOS-RS.

Cláudio Simon Hutz é psicólogo, Professor Titular do Instituto de Psicologia da UFRGS.

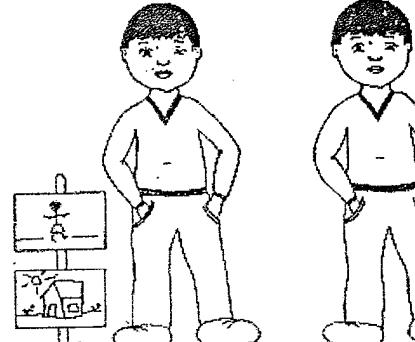
Anexo A

Desenhos Utilizados nas Situações Experimentais

Desenho 1: Condição de Diferença na Quantidade (4/2)



Desenho 2: Condição de Diferença na Qualidade



Desenho 3: Condição de Diferença de Qualidade (3/3)

Desenho 4: Condição de Igualdade

